



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



RECOMENDAÇÃO Nº 005/2021/UCI

Assunto: Suspensão do custeio da Atenção Primária acerca da competência de setembro de 2021 – Ausência Alimentação do Sistema SISAB - Regularização.

Data: 03 de novembro de 2021.

Interessados: Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal de Saúde.

Ao tempo em que os cumprimento, venho **informar** que o Município de Paranaíta, figura entre os suspensos para receber transferências de incentivos financeiros da atenção primária, relativo a Portaria GM/MS nº 2.888 de 26/10/2021, que suspende na competência financeira setembro de 2021 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Sem mais, **recomendamos a alimentação tempestiva do Sistema SISAB**, sobretudo da Equipe de Saúde Bucal 40 horas-INE 0001749986, e esclarecemos que a partir da regularização das informações no Sistema, o custeio do incentivo financeiro é reestabelecido automaticamente.

Portaria:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2021 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.888, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Suspende na competência financeira setembro de 2021 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

MT	510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	0002053284	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MT	510629	PARANAÍTA	0001749986	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0001968807	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas

Prazo para atendimento: **Urgente**.

Francis Régis Leon Miron

Controlador Interno / Chefe da UCI

Dec. nº 088/2015 / Port. nº 175/2021